

RP

LC

DP

RF

h

JQ

PA

GP

CS

W

MS

R

CP



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2024

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SAGRADOS CORAÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. (CNPJ 65.123.804/0001-23); ARMAZENS GERAIS TRÊS CORAÇÕES

LTDA. (CNPJ 71.422.075/0001-09); KAERPEN ALIMENTOS LTDA. (CNPJ 34.786.740/0001-17);

ANIVALDO MOREIRA DE CARVALHO (CNPJ 51.416.395/0001-49)

PROCESSO Nº 5005360-43.2023.8.13.0693

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 13 (treze) horas, Inocência de Paula Sociedade de Advogados, Administradora Judicial da Recuperação Judicial de **SAGRADOS CORAÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., ARMAZENS GERAIS TRÊS CORAÇÕES LTDA., KAERPEN ALIMENTOS LTDA. e ANIVALDO MOREIRA DE CARVALHO** representada pelo seu sócio e responsável pela condução do processo, Dr. Rogeston Inocência de Paula, nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto pelas empresas Recuperandas perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Três Corações/MG distribuído sob o nº 5005360-43.2023.8.13.0693, no uso de suas atribuições legais, deu início, em segunda convocação, aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, realizada EM AMBIENTE VIRTUAL.

O edital de convocação, em atendimento ao art. 36 da Lei 11.101/2005, foi disponibilizado no DJE de 05 (cinco) de julho de 2024 (dois mil e vinte quatro) e no site desta Administradora Judicial. Os procedimentos a serem adotados pelos credores para a participação no conclave virtual foram descritos na manifestação desta Administradora Judicial juntada aos autos do processo de Recuperação Judicial no dia 13/06/2024, sob o ID nº 10245291639 e foram homologados pelo D. Juízo por meio da decisão de ID nº 10251396555, proferida em 24/06/2024. Foi registrado que os mencionados procedimentos também foram disponibilizados no site da Administradora Judicial.

A lista de presença, encerrada às 13h13min, foi composta pelos credores que realizaram o credenciamento e ingressaram na sala virtual da AGC mediante *login* e senha recebidos no ato do credenciamento na plataforma Assembledx, nos termos do Edital de Convocação.

O Presidente informou aos presentes que a AGC está sendo gravada e transmitida ao vivo por meio do Youtube.

RF
LC

DP Em princípio, o Presidente convidou o Dr. Luiz Felipe de Freitas Cordeiro, membro da equipe da AJ, para secretariar a AGC. Não houve objeções por parte dos credores.

RF Em seguida, o Presidente apresentou aos presentes os membros da mesa diretora virtual, composta pelo Presidente e responsável pela condução do processo, Dr. Rogeston Inocência de Paula, pelo consultor da Administradora Judicial Dr. Dídimio Inocência de Paula; pela auxiliar da Administradora Judicial Dra. Cristiene Julia Gonçalves de Paula; pelo advogado das

JF Recuperandas, Dr. Rodrigo Martino Barbosa Filho e pelo secretário, Dr. Luiz Felipe de Freitas Cordeiro.

PA O Presidente informou aos presentes que a teor do que dispõe o § 2º art. 37, da Lei 11101/05, a Assembleia Geral de Credores será instalada, em segunda convocação, independente do número de credores presentes. Dito isso, declarou instalada a assembleia geral de credores, em segunda convocação.

CS O Presidente indagou aos presentes se seriam conhecedores ou possuidores de ordem judicial proferida em caráter de urgência que poderia afetar o conclave, inexistindo qualquer manifestação.

MS O Dr. Thiago, informou que possui pedido não apreciado nos autos. Que não possui ordem judicial.

R Ato seguinte, o PRESIDENTE solicitou ao secretário que fizesse a leitura da ordem do dia, o que foi realizado.

CD Foi observado pelo Presidente que, para a realização da AGC foram considerados os créditos contidos no edital do §2º do art. 7º da Lei 11.101/2005, as cessões de créditos informadas que alteram a referida relação de credores e as decisões judiciais proferidas nas Impugnações e Habilitações de Crédito, a teor que preleciona o art. 39 do mesmo diploma legal. Para os credores relacionados em moeda estrangeira foi realizada sua conversão, considerando a taxa de câmbio PTax - Venda do Banco Central do dia 21/08/2024, conforme dispõe o §2º do art. 38 da Lei 11.101/2005.

Em seguida, o Presidente informou que todos os credores ficarão com o microfone desativado e que no momento oportuno será dada a palavra àqueles que quiserem se manifestar, de forma

RF
LC

DD ordenada, respeitando-se o pedido de palavra realizado por meio do “chat”, que faz parte integrante desta ata.

RF
h: Registrou que a ata é lavrada de forma sumária, razão pela qual conterà apenas o registro de pedidos e de concessão de fala à Recuperanda, credores e interessados, bem como a conclusão da deliberação da Administração Judicial sobre as questões levantadas. Portanto, os credores que desejarem o registro escrito de suas manifestações deverão enviar suas ressalvas/manifestações através do chat da plataforma virtual ou pelo e-mail ajgruposagrados@inocenciodepaulaadogados.com.br durante a presente AGC, as quais serão anexadas a esta ata e farão parte integrante da mesma.

GP Foi registrado pelo Presidente que todas as manifestações orais e por meio do chat devem se ater à pauta da AGC e sua respectiva ordem do dia, sendo desligado o microfone do credor que não se ater ao tema da AGC, com a finalidade de causar tumulto, eis que questões diversas à ordem do dia não podem ser discutidas e votadas.

CS Logo após, o presidente passou a palavra ao Dr. Rodrigo Martino Barbosa Filho, procurador das Recuperandas, que informou que considerando o grande número de credores, ainda não foi possível a finalização das negociações com os credores para aprovação do PRJ, em razão disso, solicitou a suspensão da AGC por 90 dias, indicando o dia 19/11/2024 para continuação dos trabalhos da AGC em segunda convocação.

R- Finalizados os esclarecimentos, o Presidente destacou que o § 9º do art. 56, recentemente incluído na Lei 11.101/2005, determina que, uma vez instalada, a AGC deverá ser encerrada no prazo de 90 dias. Como a presente AGC fora instalada na data de 22/08/2024, o prazo de 90 dias se encerrará em 20/11/2024.

CD Desta forma, o Presidente solicitou à Assembledx para verificar a disponibilidade da plataforma para a realização da AGC virtual no dia 19/11/2024, dia proposto pela Recuperanda, com credenciamento de 8h às 10h e início da assembleia às 10h, sendo respondido que a data está disponível.

Após, o Presidente convocou os credores a votarem, por meio da plataforma Assembledx, a proposta de suspensão da AGC, para fins de votação do Plano de Recuperação Judicial, até o dia 19/11/2024, com credenciamento de 8h às 10h e início da assembleia às 10h, ocasião em que os trabalhos serão retomados. Ressaltou que os credores poderão optar por “SIM”, “NÃO” e

RP
LC

DP **“ABSTENÇÃO”** e que eventuais ressalvas deverão ser feitas via chat até o final da assembleia, para serem anexadas à ata, não sendo admitidas ressalvas posteriores.

RF Colhidos os votos dos credores presentes, foi apresentado o seguinte *quórum* de votação, já subtraídas as abstenções:

TOTAL DE CRÉDITO PRESENTES	APROVAM	REJEITAM
R\$ 161.236.998,12	R\$ 134.843.859,64	R\$ 1.526.818,23
	98.88%	1,12%

JQ
PA

GP Dito isso, o Presidente proclamou que a pretensão da suspensão da assembleia geral de credores foi acolhida pela maioria dos créditos representados, na forma do art. 42 da Lei 11.101/2005, ficando sobrestada a presente assembléia até o dia 19/11/2024, ocasião em que serão retomados os trabalhos, em continuação à presente AGC, por meio da mesma plataforma digital, com credenciamento de 8h às 10h e início da assembleia às 10h.

CS

Esclareceu, ainda, que o acesso à plataforma se dará por meio dos dados de acesso (login e senha) já enviados pela Assembled e que eventuais alterações na representação dos credores presentes na segunda convocação deverão ser solicitadas à Administradora Judicial com 48 horas de antecedência à AGC em continuação. Os credores que não comparecerem (por si ou por procurador), terão seu voto considerado como “abstenção”.

MS
R

Finalizados os esclarecimentos, a PRESIDÊNCIA informou da necessidade de deliberação sobre o item “b” do Edital de convocação, que trata da constituição do Comitê de Credores e eleição de seus membros.

CD

Em seguida, leu para os credores as atribuições do Comitê de Credores previstas no art. 27 da Lei 11.101/05.

Desta forma, convocou os credores a votarem a proposta de constituição do Comitê de Credores, por meio da plataforma Assembled. Ressaltou que o quórum aplicável à constituição é a regra geral do art. 42 da Lei 11.101/2005, correspondente à maioria simples de todos os créditos presentes na assembleia.

Encerrada a votação, a PRESIDÊNCIA indagou à Assembled a aferição do *quórum* de votação, já subtraídas as abstenções, obtendo a seguinte resposta:

RP
LC
DP
RF
h.

TOTAL DE CRÉDITO PRESENTES	SIM	NÃO
R\$ 161.236.998,12	R\$ 35.494.400,73	R\$ 55.736.373,75
	38,91%	61,09%

JR Desta forma, o Presidente proclamou que foi rejeitada pela maioria dos créditos representados a proposta da constituição do Comitê de Credores.

PA Considerando a rejeição da constituição do comitê de credores pela maioria dos créditos representados, o Presidente determinou o encerramento da presente ata.

GP Os presentes já saíram convocados para a continuação desta Assembleia, em segunda convocação, designada para o dia 19/11/2024, a ser realizada por meio da mesma plataforma

CS digital, com credenciamento de 8h às 10h e início da assembleia às 10h.
Ato seguinte, foram convidados para assinar a ata 02 (dois) credores de cada classe, para assinatura digital da presente ata.

Ato seguinte, requereu a leitura desta ata. Não houve objeção por parte dos presentes.

MS Em seguida, o Presidente encerrou a assembleia às 14h12min, informando que a ata será disponibilizada no site da AJ (www.inocenciodepaulaadogados.com.br) e juntada nos autos da

R- RJ no prazo legal.



Presidente

Dr. Rogeston Inocência de Paula

(Representante da Administradora Judicial, responsável pela Condução do Processo)

CP



Consultor da Administradora Judicial

Dr. Dídimo Inocência de Paula



Auxiliar da Administradora Judicial

Dra. Cristiene Julia Gonçalves de Paula



Advogado da Recuperanda

Rodrigo Martino Barbosa Filho

RP
LC
DP
RF
h
JE
PA
GP
CS
MS
R
CP



INOCÊNCIA DE PAULA
advogados

Luiz C
Secretário

Dr. Luiz Felipe de Freitas Cordeiro

CREDORES DA CLASSE I

Josep B...
Bittencourt Boschi Advogados Associados
CNPJ 19.978.961/0001-01

João E
Carlos Eduardo da Silva
CPF 054.650.056-02

CREDORES DA CLASSE II

Pauline A
Banco Bradesco S/A
CNPJ 60.746.948/0001-12

Graziene P
Banco do Brasil S/A
CNPJ 00.000.000/0001-91

CREDORES DA CLASSE III

Colo S
Banco Safra
CNPJ 58.160.789/0001-28

CSF
Caixa Econômica Federal
CNPJ 00.360.305/0001-04

CREDORES DA CLASSE IV

Mathew S
Nosso Aroma Produtos Alimentos Eireli
CNPJ 26.216.466/0001-12

Renan S
CS9 Sistemas LTDA.
CNPJ 03.837.809/0001-60

Página de assinaturas



Graciane Pereira
007.958.220-65
Signatário



Thiago Boschi
072.851.626-80
Signatário



Didimo Paula
002.087.876-15
Signatário



João Escobar
412.796.148-11
Signatário



Celso Santos
060.628.156-82
Signatário



Luiz Cordeiro
121.572.976-69
Signatário



Rodrigo Filho
441.958.388-60
Signatário



Thiago Paulino
324.514.818-62
Signatário



Rogeston Paula



Renan sabino



971.462.006-63
Signatário

417.118.458-41
Signatário

Pauline A

Pauline Alves
062.384.116-94
Signatário

Matheus S

Matheus Silveira
416.320.908-56
Signatário

Cristiane P

Cristiane Paula
040.212.126-04
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 22 ago 2024
14:19:51 |  | Assemblex LTDA criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br) |
| 22 ago 2024
14:20:31 |  | Luiz Felipe de Freitas Cordeiro (Email: luizcordeiro@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 121.572.976-69) visualizou este documento por meio do IP 189.93.253.45 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 22 ago 2024
14:20:36 |  | Luiz Felipe de Freitas Cordeiro (Email: luizcordeiro@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 121.572.976-69) assinou este documento por meio do IP 189.93.253.45 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 22 ago 2024
14:20:44 |  | Rogeston Borges Pereira Inocencio De Paula (Email: rogeston@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 971.462.006-63) visualizou este documento por meio do IP 186.248.221.126 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 22 ago 2024
14:20:48 |  | Rogeston Borges Pereira Inocencio De Paula (Email: rogeston@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 971.462.006-63) assinou este documento por meio do IP 186.248.221.126 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 22 ago 2024
14:20:39 |  | Rodrigo Martino Barbosa Filho (Email: rodrigo@bfaadvogados.com, CPF: 441.958.388-60) visualizou este documento por meio do IP 186.216.97.178 localizado em Lavras - Minas Gerais - Brazil |
| 22 ago 2024
14:20:43 |  | Rodrigo Martino Barbosa Filho (Email: rodrigo@bfaadvogados.com, CPF: 441.958.388-60) assinou este documento por meio do IP 186.216.97.178 localizado em Lavras - Minas Gerais - Brazil |



- 22 ago 2024**
14:20:08  **Thiago Antônio Bittencourt Boschi** (Email: thiago@bbadvogadosassociados.com, CPF: 072.851.626-80) visualizou este documento por meio do IP 177.116.202.123 localizado em Nova Lima - Minas Gerais - Brazil
- 22 ago 2024**
14:20:14  **Thiago Antônio Bittencourt Boschi** (Email: thiago@bbadvogadosassociados.com, CPF: 072.851.626-80) assinou este documento por meio do IP 177.116.202.123 localizado em Nova Lima - Minas Gerais - Brazil
- 22 ago 2024**
14:20:24  **João Rodrigues da Cunha Escobar** (Email: joaorcescobar@gmail.com, CPF: 412.796.148-11) visualizou este documento por meio do IP 201.95.97.81 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 22 ago 2024**
14:20:29  **João Rodrigues da Cunha Escobar** (Email: joaorcescobar@gmail.com, CPF: 412.796.148-11) assinou este documento por meio do IP 201.95.97.81 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 22 ago 2024**
14:21:22  **Pauline Maria Gomes Castro Alves** (Email: pauline@paniagoadvogados.com.br, CPF: 062.384.116-94) visualizou este documento por meio do IP 200.146.228.153 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 22 ago 2024**
14:21:54  **Pauline Maria Gomes Castro Alves** (Email: pauline@paniagoadvogados.com.br, CPF: 062.384.116-94) assinou este documento por meio do IP 200.146.228.153 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 22 ago 2024**
14:20:10  **Graciane Arenhart Pereira** (Email: graciarenhart@gmail.com, CPF: 007.958.220-65) visualizou este documento por meio do IP 177.26.255.66 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 22 ago 2024**
14:20:13  **Graciane Arenhart Pereira** (Email: graciarenhart@gmail.com, CPF: 007.958.220-65) assinou este documento por meio do IP 177.26.255.66 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 22 ago 2024**
14:20:27  **Celso Henrique dos Santos** (Email: celso@mercedo.com.br, CPF: 060.628.156-82) visualizou este documento por meio do IP 191.55.68.192 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 22 ago 2024**
14:20:32  **Celso Henrique dos Santos** (Email: celso@mercedo.com.br, CPF: 060.628.156-82) assinou este documento por meio do IP 191.55.68.192 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 22 ago 2024**
14:20:40  **Thiago Guedes da Silva Paulino** (Email: thiago.paulino@caixa.gov.br, CPF: 324.514.818-62) visualizou este documento por meio do IP 200.201.165.231 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 22 ago 2024**
14:20:46  **Thiago Guedes da Silva Paulino** (Email: thiago.paulino@caixa.gov.br, CPF: 324.514.818-62) assinou este documento por meio do IP 200.201.165.231 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 22 ago 2024**
14:21:20  **Matheus Colaça Moraes Silveira** (Email: matheus@tpadvogados.adv.br, CPF: 416.320.908-56) visualizou este documento por meio do IP 191.183.43.211 localizado em Osasco - São Paulo - Brazil
- 22 ago 2024**
14:23:28  **Matheus Colaça Moraes Silveira** (Email: matheus@tpadvogados.adv.br, CPF: 416.320.908-56) assinou este documento por meio do IP 191.183.43.211 localizado em Osasco - São Paulo - Brazil
- 22 ago 2024**
14:20:53  **Renan macedo sabino** (Email: renan@msce.com.br, CPF: 417.118.458-41) visualizou este documento por meio do IP 191.56.149.68 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 22 ago 2024**
14:21:00  **Renan macedo sabino** (Email: renan@msce.com.br, CPF: 417.118.458-41) assinou este documento por meio do IP 191.56.149.68 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 22 ago 2024**
14:20:22  **Didimo Inocencio de Paula** (Email: didimo@inocenciodepaulaadvogados.com.br, CPF: 002.087.876-15) visualizou este documento por meio do IP 181.77.23.39 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 22 ago 2024**
14:20:26  **Didimo Inocencio de Paula** (Email: didimo@inocenciodepaulaadvogados.com.br, CPF: 002.087.876-15) assinou este documento por meio do IP 181.77.20.249 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 22 ago 2024**
14:27:54  **Cristiene Julia Gonçalves de Paula** (Email: cristiene@inocenciodepaulaadvogados.com.br, CPF: 040.212.126-04) visualizou este documento por meio do IP 189.93.242.47 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil



22 ago 2024

14:28:47



Cristiene Julia Gonçalves de Paula (Email: cristiene@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF:

040.212.126-04) assinou este documento por meio do IP 189.93.242.47 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil

